

# Estudo Técnico Preliminar 110/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.007635/2023-97

## 2. Descrição da necessidade

O objeto da contratação são compras de materiais laboratoriais para atender as demandas de pesquisa realizadas por pesquisadores e discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Jataí. Esta compra será importante para atender os déficit de materiais já existente no laboratório. A finalidade geral desta compra é oferecer um ensino com qualidade, eficiência e contínuo do laboratório e das pesquisas realizadas.

ITEM	UND.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT
1	Pacote c/ 100 unidades	11	Abaixador, língua, descartável, formato tipo espátula, material madeira, comprimento 14cm x largura 1,50cm x espessura 2mm - pacote 100 unidades	348807
2	Litro	2	Álcool, etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 99,5°gl, pureza 99,7% p/p inpm, absoluto, reagente p.a. - frasco 1l fórmula química C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, peso molecular 46,07 g/mol	349663
3	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo ampicilina, dosagem 30mcg - frasco 50 discos	396259
4	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo ampicilina + Sulbactam, dosagem 10 + 10 mcg - frasco 50 discos	396270
5	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo ampicilina, dosagem 10 mcg - frasco 50 discos	396261
6	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo azitromicina, dosagem 15 mcg - frasco com 50 discos. Discos de papel impregnados com antibiótico azitromicina 15 mcg, destinados ao uso em testes de antibiograma - frasco com 50 discos.	339690
7	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo aztreonam, dosagem 30 mcg - frasco 50 discos	396256
8	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo cefepime, dosagem 30 mcg - frasco 50 discos	396258
9	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo cefotaxima, dosagem 30 mcg - frasco 50 disco	334972
10	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo cefoxitina, dosagem 30 mcg - frasco 50 discos	396257
11	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo ceftriaxona, dosagem 30 mcg - frasco 50 unidades	396260
12	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo cefuroxima, Dosagem 30mcg	339687
13	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo ciprofloxacino, dosagem 5 mcg - frasco 50 discos	339696
14	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo clindamicina, dosagem 2 mcg - frasco 50 discos	340890
15	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo cloranfenicol, dosagem 30mcg - frasco 50 discos	329745
16	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo eritromicina, dosagem 15 mcg - frasco 50 discos	340913
17	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo gentamicina, dosagem 10 mcg - frasco 50 discos	340894
18	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo imipenem, dosagem 10 mcg - frasco 50 discos	340895
19	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo levofloxacino, dosagem 5mcg	339697
20	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo meropenem, dosagem 10 mcg - frasco 50 discos	339778
21	Unidade	2	Antibiograma, princípio ativo nitrofurantoína, dosagem 300 mcg - frasco 50 discos	339114
22	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo oxacilina, dosagem 1mcg - frasco 50 discos	340902
23	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo penicilina, dosagem 10mcg – frasco 50 discos	357009
24	Unidade	1	Antibiograma, princípio ativo piperacilina / tazobactam, dosagem 100 + 10 mcg - frasco 50 discos	339707
25	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo rifampicina, dosagem 5 mcg - frasco com 50 discos. Discos de papel impregnados com antibiótico rifampicina 5 mcg, para uso em antibiograma .	340903
26	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo tetraciclina, dosagem 30 mcg - frasco 50 discos	340905
27	Unidade	3	Antibiograma, princípio ativo trimetoprim + sulfametoxazol, dosagem 25 mcg - frasco 50 unidades	371854
			Coletor, frasco, exame fezes, material plástico opaco, capacidade cerca de 100ml, uso	

28	Unidade	1000	descartável, com espátula, tampa rosqueável	439077
29	Rolo c/ 91 metros	3	Compressa, gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 4 dobras, 13 fios/cm <sup>2</sup> , largura 9,1cm x comprimento 91m, embalagem plástica individual (rolo c/ 91 metros)	272020
30	Frasco c/ 100 ml	2	L-glutamina, aspecto físico líquido, estéril, concentração 200 mg/ml - frasco 100ml. L-glutamina, solução na concentração de 200mg/ml, estéril, para suplemento de meio de cultura. Frasco de 100 ml	329479
31	Frasco c/ 500g	1	Meio, cultura, ágar macconkey, apresentação pó, com lactose - frasco 500g	349943
32	Frasco c/ 500g	1	Meio, cultura, ágar manitol sal, apresentação pó - frasco 500 g	330218
33	Frasco c/ 500ml	3	Meio, cultura, dmem 4500 mg/l de glicose, com L-glutamina, com fenol vermelho e piruvato de sódio, sem hepes - frasco 500ml. meio de cultura de células e tecidos dmem, alta concentração de glicose, estéril, 4500 Mg/l de glicose. Aditivos: com L-glutamina, fenol vermelho e piruvato sódio característica adicional: sem hepes. Apresentação: frasco de 500 ml.	432497
34	Unidade	3000	Microtubo, material polipropileno, capacidade 1,5ml, graduação graduado, tampa pressão chata, fundo cônico, apirogênico, livre de dnase e rnase, esterilidade estéril	450560 catmat em unidade no sipac em pacote c/ 500 und.
35	Unidade	119	Placa, laboratório, tipo cultura, material plástico, capacidade 96 poços, tipo fundo chato, componentes com tampa, esterilidade estéril, Apirogênica, livre de dnase e rnase, tipo uso descartável, embalagem individual	410791
36	Teste	75	Reagente, diagnóstico clínico 01, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo anti dengue vírus e antígeno ns1, método imunocomatografia - Apresentação teste	412589
37	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico 05, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de colesterol total em amostra de soro, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação conjunto completo com 1 padrão mais 2x100 ml de reagente.	331732
38	Unidade	2	Reagente, diagnóstico clínico 05, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de creatinina, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste	333334
39	Unidade	2	Reagente, diagnóstico clínico 05, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de hdl colesterol em amostra de soro, método precipitante, apresentação conjunto completo com reagente e padrão.	331755
40	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico 05, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de triglicérides em amostra de sangue, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação conjunto completo com 1 padrão mais 2x100 ml de reagente.	331733
41	Unidade	2	Reagente, diagnóstico clínico 05, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de aspartato amino transferase (ast) ou transaminase glutâmico oxalacética (tgo), método cinético de tempo fixo e ponto final. Conjunto completo com padrão e reagentes.	452734
42	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo para automação, análise quantitativo de alt /tgp (kit para dosagem cinética de tgp), método cinético colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	331747
43	Unidade	2	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo, análise quantitativo de hemoglobina glicosilada, método cromatografia de troca iônica, apresentação teste - 26 testes	380589
44	Unidade	2	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo, análise quantitativo de proteína "c" reativa, método aglutinação em látex, com controle +/- - 100 testes	343029
45	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo, automação, análise quantitativo de uréia, método enzimático colorimétrico de ponto final	331749

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde	Marcos Gonçalves de Santana
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde	João Batista Alves de Souza

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A temática alvo desta contratação se faz necessária para atender as demandas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Jataí e contempla a compra de materiais laboratoriais. Foi feito levantamento de mercado por solicitação de cotação de possíveis fornecedores.

A aquisição desses materiais de laboratório serão adquiridos de empresas devidamente regularizadas e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. Os devidos materiais serão destinados à atender as demandas do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde, no campus Jatobá.

A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades /especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Jataí - UFJ - Laboratório de Biomedicina - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17: 00, mediante prévio aviso.

O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote.

Necessita-se de atenção para a entrega de produtos com necessidades especiais de transporte e armazenamento para que a devida recepção seja realizada pelo setor. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega.

Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido.

## 5. Levantamento de Mercado

Quando à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamento.

## 6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais laboratoriais, visa atender as demandas de pesquisa do curso de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde. Os materiais solicitados são para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas as dissertações dos discentes vinculados ao curso de Pós-Graduação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando que a quantidade estimada da presente contratação está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC, a mesma justifica-se pela necessidade dos materiais para as pesquisas em desenvolvimento. Neste sentido, para o dimensionamento dos quantitativos, foram levadas em consideração as aulas práticas e/ou laboratoriais.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 8.317,38

Estimativa de valor de R\$ 8.317,38.

O valor global desta aquisição está estimado em R\$ 8.317,38 (oito mil e trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, julga-se no caso concreto da presente aquisição que a mesma se faz técnica e economicamente viável não representando perda de economia de escala, proporcionando uma ampla participação de licitantes.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí, disponível em (<https://secplan.jatai.ufg.br/>), que fará uso de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado para a CAPES.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A compra das pesquisas a serem realizadas pelos pesquisadores e discentes do PPGCAS serão beneficiadas pela aquisição dos itens descritos neste processo, contribuindo para o fortalecimento do Curso de Pós-Graduação, no desenvolvimento de seus produtos (dissertações, trabalhos de congressos, artigos científicos entre outros) e para o melhoramento dos índices junto à Avaliação Quadrienal da CAPES.

## 13. Providências a serem Adotadas

Solicita-se a compra dos itens mencionados, conforme a requisição de materiais, por meio de Dispensa Eletrônica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta equipe de planejamento, declara-se a presente aquisição pretendida viável, face às necessidades institucionais.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCOS GONCALVES DE SANTANA**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde